

AUTÓGRAFO Nº 163/2024
(Projeto de Lei nº 168/2024)

*“Denomina logradouro como
Travessa dos Sanhaços-Cinzentos.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Travessa dos Sanhaços-Cinzentos” a via localizada no Bairro dos Farias, com aproximadamente 150 metros, com início: - 22.545599537220166, -46.55890474932068 e fim: -22.545587620030993, -46.55743678360518, conforme anexo.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aírton Benedito Domingues de Souza - Vereador – MDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de dezembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 163/2024
(Projeto de Lei nº 168/2024)

ANEXO

